



NORMAS DE ARBITRAGEM

- Ficar atentos aos jogos, principalmente nos últimos horários do dia, conforme disponibilizado no site do evento.
- Anormalidades durante os jogos, paralisá-los e chamar a coordenação para tomar providências. Todas as anormalidades serão analisadas pela Comissão de Justiça Desportiva.
- Não haverá possibilidade de inclusões ou substituições de participantes após o encerramento das inscrições.
- O uniforme será de responsabilidade da equipe sendo necessária numeração visível de cada atleta.
- Sobre o W.O: haverá tolerância de 10' para o 1º jogo do dia e 5' para os jogos subsequentes, seguindo o relógio do árbitro principal.
- Caso uma equipe se enquadre nas situações de W.O, se as duas equipes, em nome dos capitães, concordem em jogar, a comissão organizadora do evento poderá dar o aval ou não para a realização do jogo.
- A equipe de arbitragem irá realizar o preenchimento da súmula em cada jogo.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - VÔLEI

I – Da Definição

Art 1º - O Torneio de Vôlei da **6ª Copa dos Servidores da UFSM** é uma competição esportiva na modalidade de voleibol.

II – Da Justificativa

Art 2º - A **6ª Copa dos Servidores da UFSM** é um evento promovido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e pelo Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) com o objetivo de proporcionar momentos de integração e lazer aos servidores da instituição, bem como, estimular a prática de exercícios físicos como forma de promoção à saúde. O evento integra as atividades da **Semana do Servidor Público 2026** e contará com as seguintes modalidades: Futsal, Vôlei, Rústica, Padel, Beach Tennis e Ciclismo MTB (Mountain Bike).

III – Do Campeonato

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes do Torneio de Vôlei, no ato da inscrição, serão considerados conhecedores das regras esportivas da CBV (Confederação Brasileira de Vôlei), e adotadas por este Regulamento, ficando a elas submetidos em sua totalidade.

IV – Coordenação do campeonato

Art. 4º - As disputas terão acompanhamento e organização da Comissão Organizadora do Evento.

4.1 - Os casos omissos deste regulamento serão definidos pela Comissão Organizadora.

V – Da programação

Art. 5º - O evento terá a seguinte programação:

28 de setembro a 16 de outubro de 2026 – Inscrições on-line
03 de novembro de 2026 – Congresso Técnico
09 a 12 de novembro de 2026 – Realização das disputas e premiação (Vôlei)

VI – Dos participantes e inscrições

Art. 6º - Poderá participar Torneio de Futsal, na qualidade de atleta, o servidor ativo ou aposentado da UFSM (docente efetivo ou substituto, técnico-administrativo em educação e voluntário) e os empregados públicos da EBSEH lotados no HUSM/UFSM que:

- Estiver devidamente inscrito(a);
- Estiver em condições de saúde física e mental para a prática de exercícios físicos, sob sua responsabilidade; e
- Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo único. Caso o número de inscritos ultrapasse o total de vagas disponíveis, terão prioridade os servidores da UFSM, sendo os empregados públicos da EBSEH incluídos nas vagas remanescentes, conforme a ordem de inscrição.

Art. 7º - Poderão participar do Torneio de Vôlei os atletas que fizerem a inscrição pelo formulário disponibilizado pela PROGEP, dentro do período de inscrição.

Art. 8º - A Comissão do evento fica responsável pela avaliação de cada atleta inscrito no Torneio de Voleibol e suas condições legais para disputa.

Art. 9º - Os atletas participantes da competição reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela organização, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam durante a competição.

Art. 10º - Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda aos participantes:

10.1 - Disputar a competição somente com sua equipe devidamente regularizada.

10.2 - Participar das partidas nas datas locais e horas marcadas na tabela.

10.3 - Admitir e aceitar as modificações na tabela, em todas as fases, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

Art. 11º- As inscrições serão realizadas no período de **28 de setembro a 16 de outubro de 2026**, via formulário online a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

11.1 As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:

a) Inscrição de Equipe: este tipo de inscrição deverá contemplar no mínimo 6 atletas e no máximo 12 atletas;

b) Inscrição Individual: o(a) servidor(a) poderá realizar este tipo de inscrição caso não possua equipe, sendo que os inscritos nesta categoria serão agrupados por sorteio em equipes pela comissão organizadora.

11.2 Em caso de inscrição duplicada, será considerada válida a última.

VII – Das categorias

Art. 12º - O evento terá a participação da seguinte categoria de disputa: Vôlei Misto

13.1 Durante a partida deverá estar presente em quadra, por equipe, no máximo 3 homens e 3 mulheres.

VIII – Datas e locais

Art.14º - As disputas ocorrerão no período de **09 a 12 de novembro de 2026, das 8h às 13h.**

14.1 - Todos os jogos serão realizados nas quadras do Centro de Educação Física e Desportos ou da Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFSM.

14.2 - Os horários e ordens dos jogos serão definidos no Congresso Técnico.

X – Sistema de disputas

Art. 15º - Número de sets na partida: Melhor de 2 sets vencedores de 25 pontos cada com diferença de dois pontos. No caso de empate o 3º set será jogado até 15 pontos com diferença de 2 pontos entre as equipes. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo por set.

Art. 16º Critérios de desempate: Havendo empate entre equipes, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação de critérios:

a) Confronto direto;

b) Sets Average (divisão dos sets marcados pelos sets sofridos);

c) Pontos Average (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos);

d) Sorteio.

Art. 17º- Caso a equipe não compareça ao local de jogo ou o faça com o número insuficiente de atletas até a hora determinada para seu início, haverá tolerância de 15 minutos para o 1º jogo do dia e 5 minutos para os jogos subsequentes, seguindo o relógio do árbitro principal.

17.1 No caso de não realização da partida, será declarada vencedora a equipe presente e em condições regulares para o jogo, computado a seu favor uma vitória pelo placar de 2x0, 25x0 e 25x0 em cada set.

17.2 Caso nenhuma das equipes esteja presente será declarado WO para ambas, não computando nenhuma pontuação de sets e pontos.

17.3 O número mínimo de atletas por equipe para iniciar a partida é seis.

XI – Do uniforme

Art. 18º - As equipes apresentar-se-ão devidamente uniformizadas (pelo menos camiseta com numeração) nos dias, locais e horários determinados.

18.1 - A confecção e manutenção dos uniformes é de responsabilidade das equipes participantes.

XII – Das interrupções

Art. 19º - As interrupções prolongadas a serem adotadas em partidas da competição, quando circunstâncias não previstas interromperem o jogo, serão decididas pelo árbitro principal, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

XIII - Das Medidas Disciplinares Automáticas

Art. 20º - Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição serão aplicadas pela Comissão de Justiça desportiva medidas disciplinares automáticas, conforme o que estabelece este regulamento.

20.1- Estarão automaticamente suspensos os atletas que forem punidos com cartão vermelho ou dois cartões amarelos na mesma fase de disputa.

20.2 - Se a expulsão for decorrente de ofensa ou agressão a membros da arbitragem ou de outra equipe, o atleta estará excluído da competição.

20.3 - Havendo briga física entre integrantes de duas equipes em alguma partida, as duas equipes serão excluídas da competição. Se esta briga for na Fase Eliminatória, a equipe que enfrentaria uma destas equipes no cruzamento posterior, definido pelo chaveamento, automaticamente estará classificado para a fase subsequente.

XIV - Das demais Medidas Disciplinares

Art. 21º - Se ocorrer alguma expulsão, e esta for decorrente de qualquer tipo de ofensa ou agressão a membros da arbitragem ou de outra equipe, os envolvidos serão julgados pela Comissão de Justiça Desportiva (podendo ser excluídos da competição);

Art. 22º - Havendo briga física (vias de fato) entre integrantes de duas equipes em alguma partida, as duas equipes serão excluídas sumariamente da competição. Ainda caberá à CJD avaliar cada caso para punições mais severas, além da exclusão da competição.

22.1 - Se esta briga for na Fase Eliminatória, a equipe que enfrentaria uma destas equipes no cruzamento posterior, definido pelo chaveamento, automaticamente estará classificado para a fase subsequente.